

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

REQUERIMENTO Nº 793/2021

A Lei Municipal nº 3.314, de 13 de junho de 2013 institui e regulamenta a Lei Geral Municipal do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Inquestionavelmente é sabida a importância das MPE's na economia nacional e, obviamente, na economia local, pois são grandes empregadoras e contribuem consideravelmente com o PIB.

Esmagadora maioria das empresas cadastradas no Município são enquadradas como MPE e exigem por parte da Prefeitura grande atenção, facultando a lei instituição do Comitê Gestor Municipal do MPE para a formulação de políticas públicas relacionadas ao tema, como uniformizar procedimentos de abertura de empresa, alvarás, preferência nas licitações etc.

Desta feita, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeitura Municipal Maria Teresinha de Jesus Pedroza, para que preste as seguintes informações:

1) se foi criado o Comitê Gestor Municipal do MPE;

1.1. Caso negativo, justificar.

1.2 Caso negativo, se há interesse do Município em criar referido Comitê e em que prazo se dará.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de agosto de 2021.

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

OFÍCIO - SE

16 108 129

Presidente